

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 778 de 09 de março de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 062 / 2008**, celebrado com **VANDA MARIA DA SILVA**, referente aos serviços de lavanderia para roupa hospitalar, aditivando a Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 063 / 2008**, celebrado com **JANDYRA VIANNA BARROS**, referente aos serviços de lavanderia para roupa hospitalar, aditivando a Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 064 / 2008**, celebrado com **LUIZA SILVA VENTURA**, referente a os serviços de lavanderia para roupa hospitalar, aditivando a Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 101 / 2008**, celebrado com a empresa **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA**, referente a prestação dos serviços de impressão do Diário Oficial municipal, aditivando o valor de R\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais).

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 102 / 2008**, celebrado com a empresa **S JORGE C MONTEIRO**, referente a locação de 05 (cinco) máquinas xerocopiadoras, aditivando a fonte de recursos.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 144 / 2008**, celebrado com a empresa **CARDIOMED SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 134 / 2007

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 134 / 2007**, celebrado com a empresa **CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a conclusão da obra de construção de casa de embalagens, aditivando o prazo em 60 (sessenta) dias.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2009.

Rachid elmor
Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 195 / 2007

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 195 / 2007**, celebrado com a empresa **E. R. ESTUARDO REYES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, referente a conclusão das obras de remodelação da cachoeira da Maravilha, aditivando o prazo em 60 (sessenta) dias.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

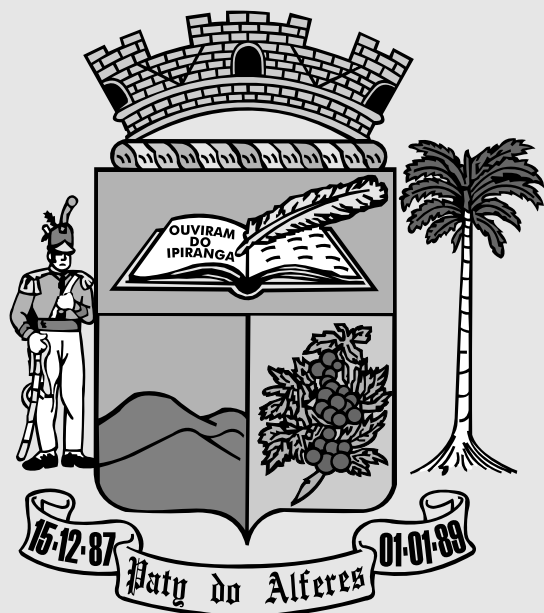


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE

PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR**
- Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de
Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda,
Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** -
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR**
OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano e Obras Públicas -
FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Obras e Serviços Públicos:
PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-Secretário de Saúde:
LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Indústria, Comércio e
Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Abastecimento:
REGINALDO MACHADO MONTEIRO- Secretária de Meio Ambiente:
KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE - Secretário de Assistência, Promoção
e Ação Social: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL- Primeira Secretária:
ADRIANA COUTO BARROS OREM- Segundo Secretário: **EUNÍCIO**
TEIXEIRA DOS SANTOS * **VEREADORES - EDUARDO DE**
SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA
SOARES -SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA -VALMIR DOS SANTOS
FERNANDES - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE**
OLIVEIRA - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -
Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** -
Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão
de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda
nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de
adiantamento em nome de NACIM ELMÔR, de acordo
com a documentação constante do procedimento
administrativo n.º 1631/2009 e seu apenso 1137/2009,
conforme parecer da Divisão de Administração Financeira -
DAF.

Em, 06 de março de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro,
objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de
Paty do Alferes e a Associação de Assistência à Criança
São Vicente de Paulo, referente à ação continuada de
Assistência Social, relativo ao exercício de 2008 de acordo
com a documentação constante do procedimento
administrativo n.º 0755/2009, e seu apenso nº2263/2008,
conforme parecer da ASSECI- Assessoria Especial de
Controle Interno.

Em, 06 de março de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo, a Prestação de Contas relativa a repasse financeiro,
objeto do Termo de Convênio firmado entre o município de
Paty do Alferes e a Associação de Assistência à Criança
São Vicente de Paulo, referente à ação continuada de
Assistência Social, relativo ao exercício de 2008 de acordo
com a documentação constante do procedimento
administrativo n.º 1962/2009, e seu apenso nº2264/2008,
conforme parecer da ASSECI- Assessoria Especial de
Controle Interno.

Em, 06 de março de 2009.

Publique-se.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 003 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VIAÇÃO PARAÍBA LTDA**, para realização dos serviços de transporte escolar no Município de Paty do Alferes, no valor estimado de R\$ 449.684,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 020 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA - ME**, para o fornecimento de galões de 20 litros de água mineral, natural sem gás, no valor estimado de R\$ 5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais).

Paty do Alferes, 03 de março de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS QUE ESPECIFICA, COM INÍCIO IMEDIATO, PARA ATUAR NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Ficam os interessados cientes que a Administração Pública Municipal está realizando Procedimento Seletivo Simplificado, de que trata a Lei Municipal nº 1.569/2009, objetivando a contratação imediata, por prazo determinado, para atuarem no Programa de Saúde da Família, nos seguintes termos:

I – Os cargos a serem preenchidos imediatamente através do presente Procedimento Seletivo Simplificado, serão aqueles definidos na citada Lei Municipal nº 1.569/2008, observando-se os requisitos mínimos, a carga horária e a remuneração definida, no seguinte quantitativo: 1 Coordenador do PSF; 5 médicos do PSF; 3 Enfermeiros do PSF; 4 Auxiliares de Enfermagem; 2 Motoristas e 1 Auxiliar de Consultório Dentário.

II – Os interessados deverão apresentar currículo a Secretaria de Saúde, até o dia 08/03/2009, no endereço Rua Capitão Zenóbio, nº 42, contendo as seguintes informações básicas:

- | | |
|----|--|
| a) | Nome completo; |
| b) | Número de identidade e órgão de expedição; |
| c) | Número de inscrição em órgão de classe; |
| d) | Número de inscrição no CPF; |
| e) | Título de eleitor, zona eleitoral e seção; |
| f) | Endereço completo e telefone para contato; |
| g) | Escolaridade; |
| h) | Experiência profissional na função; |
| i) | Indicação do cargo a ser preenchido. |

Obs. Os candidatos ao cargo de motorista deverão apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

III – Fica constituída a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Leonardo Costa Neto, Ricardo Houaiss Dantas e Teresa Cristina da Rosa F. de Moraes, sob a presidência do primeiro, a qual deverá avaliar os currículos e até o dia 09/03/2009, mediante o seguinte critério de pontuação:

- | | |
|----|---|
| a) | Exame do currículo do candidato; |
| b) | Entrevista pessoal do candidato; |
| c) | Experiência profissional no exercício da função pretendida, na hipótese de necessidade de desempate.; |

IV – O resultado do Procedimento Seletivo Simplificado deverá ser publicado até o dia 11/03/2009.

V – Fica autorizada a Secretaria de Administração a convocar imediatamente os selecionados, na ordem de classificação, podendo ser chamado o candidato subsequente na hipótese de não apresentação do selecionado até o dia 17/03/2009.

VI - A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

Paty do Alferes, 02 de Março de 2009

CARLOS MIDOSI DA ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Republicado por motivo de omissão de dados.**



PORTARIA Nº 198/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "A" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Adriana Chaves da Silva	459/01	09/02/2009
Adriana Machado Perucci	599/01	02/02/2009
Alda Regina Vianna de Oliveira Soares	607/01	09/02/2009
Ana Maria da Silva Simoni	618/01	09/02/2009
Andre Luiz de Oliveira Rosa	608/01	09/02/2009
Andrea da Conceição Lisboa da Silva	603/01	09/02/2009
Andrea de Oliveira Rosa Lomelino	612/01	09/02/2009
Andrea dos Santos Fraga Rosa	422/01	09/02/2009
Angelica Aparecida Laranja Lisboa	540/01	09/02/2009
Angelica do Vale Carmo	239/01	09/02/2009
Carla Carvalho Garcia	302/01	02/02/2009
Carla Muniz de Jesus	1226/01	09/02/2009
Cassia Regina Silva Garcia	615/01	09/02/2009
Catarina de Oliveira Pinto	576/01	09/02/2009
Celi Guimaraes dos Santos de Paula	596/01	09/02/2009
Claudete Luiza dos Santos	287/01	09/02/2009
Claudia Maria de Almeida Avellar Soares	597/01	02/02/2009
Claudia Monsorens da Silva de Souza	528/01	09/02/2009
Conceição de Fatima da Silva Lameck	288/01	09/02/2009
Cristiane Ramos da Costa	585/01	09/02/2009
Daniela dos Santos Fraga	423/01	09/02/2009
Deborah Cristina Sigiani Marques	1045/01	09/02/2009
Edna da Conceição Canedo Barros	492/01	09/02/2009
Elaine Batista de Proença	583/01	09/02/2009
Elaine Costa Silva	428/01	02/02/2009
Elaine Mota dos Santos	1166/01	09/02/2009
Eliane de Assis Proença Pinto	527/01	09/02/2009
Flavia da Conceição de Almeida	592/01	09/02/2009
Francilene Torres Mourão Rodrigues	244/01	02/02/2009
Georgina da Conceição Madeira	537/01	09/02/2009
Heloiza de Almeida Queiroz	491/01	09/02/2009
Iuza Santos Silva	548/01	09/02/2009
Janete Pereira Lima	038/01	09/02/2009
Jania Gomes Carius da Silva	304/01	09/02/2009
Josilane Proença de Azevedo Medeiros	073/01	09/02/2009
Katia Regina Ramos	609/01	09/02/2009
Leda Lucia Gomes Rezende	521/01	09/02/2009
Lucia Elena Pereira	308/01	09/02/2009
Luciana Lisboa da Silva Almeida	1231/01	09/02/2009
Luciene Teixeira Ferreira de Carvalho	582/01	09/02/2009
Lucimar Assumpção de Nono	610/01	09/02/2009
Luzia de Fatima de Souza Adra	587/01	02/02/2009
Luzia Eliete de Assunção Brinco Lisboa	243/01	02/02/2009
Marcela Pacheco Costa	1049/01	09/02/2009
Marcia Rodrigues dos Santos Silva	226/01	09/02/2009
Maria Aparecida Proença	066/01	09/02/2009
Maria Aparecida Soares	567/01	02/02/2009
Maria da Gloria Carvalho Gonçalves	075/01	09/02/2009
Maria das Graças Conrado da Silva	538/01	09/02/2009
Maria das Graças Oliveira e Souza	301/01	09/02/2009
Maria Elena Machado Ferreira	246/01	09/02/2009
Maria Helena França Lima	539/01	02/02/2009
Marilda Rodrigues Lopes	088/01	09/02/2009

Marlene Neiva da Silva	071/01	09/02/2009
Michele da Rocha Oliveira	1169/01	09/02/2009
Miria de Fatima da Costa Pereira Brum	072/01	09/02/2009
Miriam Neris das Chagas	616/01	09/02/2009
Neusa Maria Ferreira duarte Carvalho	519/01	09/02/2009
Patricia Jordão Gonçalves Costa	494/01	09/02/2009
Priscila Porto Baldez	1103/01	09/02/2009
Rosane Curityba Da Silva	564/01	09/02/2009
Rosangela De Azevedo Mello Lameck	252/01	09/02/2009
Rosaura do Vale Chaves	247/01	09/02/2009
Roselea de Oliveira Santos Freitas	306/01	09/02/2009
Rosemere Correa Rosa	1052/01	09/02/2009
Sonia Maria de Villeroy Nogueira	303/01	02/02/2009
Sonia Trindade Fonseca	248/01	09/02/2009
Suely Nunes de Olival	221/01	09/02/2009
Terezinha de Fatima da Silva Lameck Carvalho	258/01	09/02/2009
Vanderlea Alves dos Santos Furtado	234/01	09/02/2009
Vanessa Brasil Correa do Nascimento Silveira	1054/01	09/02/2009
Vera Lucia Sales de Lima da Silva	547/01	09/02/2009
Viviane Calheiros Reis Amancio	579/01	09/02/2009
Zilda de Moura Lima	266/01	02/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, todos ocupantes do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercerem suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
AUGUSTO CESAR AZEVEDO	400/01	09/02/2009
BIANCA RODRIGUES DE MARCO	1196/01	09/02/2009
CARMEN BEATRIZ LANDEIRA P. DE MIRANDA	1073/01	09/02/2009
CHRISTINA MARIA SERDEIRA VAL LE	879/01	09/02/2009
DAGER MOREIRA DA SILVA	1195/01	09/02/2009
DAVID DE MELLO SILVA	796/01	09/02/2009
DENAIL DUTRA DE OLIVEIRA	1068/01	09/02/2009
DOUGLAS ROSA GRIJO	1074/01	09/02/2009
EDMAR ABREU E SILVA	1004/01	09/02/2009
JANE ROCHA DA COSTA BARBOSA	804/01	09/02/2009
JOAO CARLOS BATISTA TAVARES	493/01	09/02/2009
JOSE GERALDO PERALTA	926/01	09/02/2009
LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	805/01	09/02/2009
MARCIA ANDRADE MORAES	1069/01	09/02/2009
MARIA AIDE SIMOES SOARES	799/01	09/02/2009
THAIS CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	1059/01	09/02/2009
VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	803/01	09/02/2009
VIVIANE DE MORAES GOMES	1071/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 200/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo -lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 08% (OITO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Joselene Guedes de Souza	1203/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer em suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo -lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 025% (VINTE E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Alessandra Elisa Khury Carvalho	1200/01	09/02/2009
Antonio Paes do Amaral Filho	1061/01	09/02/2009
Edivania Cristina da Silva Silveira	1055/01	09/02/2009
Henrique dos Santos Pacheco	1065/01	09/02/2009
Marcia Cristina Mendonça Molinari	1194/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, o servidor efetivo abaixo discriminado, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo -lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 040% (QUARENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Alexandre Fernandes Rezende	1072/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer em suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo -lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 050% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Eduardo Baltar de Carvalho	1063/01	09/02/2009
Rubens Bras de Lucena	1076/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 204/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, a servidora efetivo abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** , sendo -lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 060% (SESSENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Camila Valentim Bandeira Lisboa	1062/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, o servidor efetivo abaixo discriminado, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** , sendo -lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 070% (SETENTA POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Vanderlei Zarur de Oliveira Afonso	483/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, o servidor efetivo abaixo discriminado, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** , sendo -lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 075% (SETENTA E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Anderson Borges da Silva	993/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, o servidor efetivo abaixo discriminado, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** , sendo -lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 095% (NOVENTA E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Rodrigo Magalhães Silva	1198/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 208/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, os servidores efetivos abaixo discriminados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer em suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 043% (QUARENTA E TRÊS POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Daniel Franco de Oliveira	1056/01	09/02/2009
Sandra Gomes da Silva	1058/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - **DESIGNAR**, o servidor efetivo o abaixo discriminado, ocupante do cargo de **PROFESSOR "B" DOCENTE**, para exercer suas funções em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**", na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhe atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 065% (SESSENTA E CINCO POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA:
Thiago Cesar Pereira da Mota	1202/01	09/02/2009

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 44/SMECEL/2009 de 13/02/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G. 1** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MATR.	DATA:
KATIA REGINA BILLET	271/01	02/02/2009
MARIA APARECIDA SOARES	567/01	02/02/2009
NILMA VIEIRA MACEDO	236/01	02/02/2009
ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	206/01	02/02/2009
SIRLENE DE SOUZA MARQUES	240/01	02/02/2009

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, do ano em curso, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 09 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES**;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1152/2009 de 05/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, por um período de 48 (quarenta e oito) meses, para exercício de mandato eletivo, a servidora **LENICE DUARTE VIANA**, matrícula nº 549/01, MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2009 à 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 213/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 44/SMECEL/2009 de 13/02/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G. 2 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MATR.	DATA:
ALCELI SIMPLICIO COELHO	350/01	02/02/2009
DEBORA MICHAELLI DOS REIS LAPORT	571/01	02/02/2009
HUMBERTO BANDEIRA FILHO	265/01	02/02/2009
MONICA RAMOS DE QUEIROZ MARTUSCELLI	208/01	02/02/2009
VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTOMS	220/01	02/02/2009

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 09 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 44/SMECEL/2009 de 13/02/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA – F.G. 3 aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MATR.	DATA:
LUZIA ELIETE BRINCO LISBOA	243/01	02/02/2009
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA AVELLAR	597/01	02/02/2009
CARLA DE CARVALHO GARCIA	303/01	02/02/2009
ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	570/01	02/02/2009
MIRIAM DE FATIMA DA C. PEREIRA BRUM	072/01	02/02/2009
JANE PACHECO DA SILVA	580/01	02/02/2009
LUZIMARI COUTO SILVA SOUTO	542/01	02/02/2009
TEREZA MARIA DA SILVA TAMER VALE	202/01	02/02/2009
ELANE MARCELINO BRAGA DA SILVA	575/01	02/02/2009
PATRICIA DE OLIVEIRA	611/01	02/02/2009
VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	517/01	02/02/2009
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BALBINO REIS	1006/01	02/02/2009

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 09 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212/2009 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 438/97, alterada pelas Leis Municipais nº 747, de 07 de junho de 2001 e 893 de 08 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 003/2008 de 16/02/2009 da Sec. Mun. de Assistência, Promoção e Ação Social, apenso ao Processo nº 1783/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear em continuidade a Portaria nº 422/2007 com substituição de membros, os novos membros que farão parte da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Presidente: Ciro Matos Carius
Vice-presidente: Joaquim Heleno da Conceição

Titular: Flávio da Fraga Freitas
Suplente: José Francisco Coimbra Pinto

Titular: Paulo Cesar Gomes de Oliveira
Suplente: Maria Conceição da Silva Carvalho

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

a) Titular: Eunício Teixeira dos Santos
Suplente: Margarida Soares

REPRESENTANTES DO PODER JUDICIÁRIO:

Titular: Dayse do Carmo Soares
Suplente: Paulo Roberto Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ADEFIMPA – ASSOC. DE DEFICIENTES FÍSICOS DO MUN. DE PATY DO ALFERES

Titular: Fábio de Carvalho Kleine
Suplente: Markus stephan Wolfjungkell Budzynkz

Art. 2º) – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria 422/2007 G.P.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de março de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 015/2009 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade pregão, do tipo presencial.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DE 62 (SESSENTA E DOIS) VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E SEGURO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS.

DATA E LOCAL: Dia 23 de Março de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: (conforme edital)

CUSTO DO EDITAL: R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 09 de março de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, torna público que assinou **Termo de Compromisso e Cooperação Técnica**, celebrado com o **MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**, referente a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares a serem prestados no Hospital Santo Antônio da Estiva, com vigência até 30 de junho de 2009.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

D. O. 778 – 09 de março de 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 1975/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Material para reforma da Usina de Lixo, tendo em vista as exigências do INEA para renovação da L.O.
Valor: R\$ 4.905,70
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 1975/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Material para reforma da Usina de Lixo, tendo em vista as exigências do INEA para renovação da L.O.
Valor: R\$ 720,81
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA
Processo: 1807/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Contratação de prestador de serviço para realizar show musical durante o Projeto Chá Verde.
Valor: R\$ 900,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: U.S.FERNANDES E CIA LTDA
Processo: 1232/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material para ser utilizado no Horto Municipal.
Valor: R\$ 245,05
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 1232/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material para ser utilizado no Horto Municipal.
Valor: R\$ 970,76
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO
Processo: 1232/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material para ser utilizado no Horto Municipal.
Valor: R\$ 133,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 1232/2009 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material para ser utilizado no Horto Municipal.
Valor: R\$ 110,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 1815/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material a ser utilizado no Gabinete do Prefeito.
Valor: R\$ 35,50
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: M. F. MANTUANO – COMÉRCIO DE VIDROS – ME
Processo: 1640/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de placas de divisórias e serviço de remanejamento de divisórias para as dependências da Chefia de Gabinete
Valor: R\$ 1.825,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: OFICINA MECÂNICA TRÊS IRMÃOS LTDA-ME
Processo: 695/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para reparo e manutenção do veículo VW Kombi LIJ 3500 que atende a guarda municipal.
Valor: R\$ 2.612,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

D. O. 778 – 09 de março de 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo: 520/2009 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Objeto: Resguardar despesas com serviços de telefonia fixa
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

10

PATY DO ALFERES
ANO XII nº 778
de 09 de março de 2009

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

